



PROCESSO
Nº 064/2025

Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA COROMANDELENSE AO SENHOR GEISON ALBERTO BATISTA DE SENA”.

A Câmara Municipal de Coromandel/MG, por seus Vereadores aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Coromandelense ao senhor **Geison Alberto Batista de Sena**.

Parágrafo Único - Faz parte integrante deste Projeto de Decreto cópia original do Currículo Vitae do agraciado constante do caput.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao homenageado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Coromandel, 21 de outubro de 2025.

Douglas Pereira Castro
Denise Alves Vieira
Franciene Raquel Pereira Paiva

Presidente da Câmara
1º Vice-Presidente
1º Secretária


Douglas Pereira Castro
PRESIDENTE DA CÂMARA

CERTIDÃO
Certifico que a(o) Decreto Legislativo
009/25 foi publicada(o) no Quadro de
aviso desta Câmara do dia 22/10/25
estando a(o) mesmo(a) arquivado(a) na
Secretaria da Câmara.
Câmara Municipal de Coromandel
22 de Outubro de 2025
Denise Alves Vieira
DIRETOR LEGISLATIVO

Só será válido desde que contenha o carimbo
“CERTIDÃO” devidamente assinado pelo
Diretor Legislativo